



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
XV CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

SEGUNDA PROVA ESCRITA

Cuiabá – Mato Grosso

25 de janeiro de 2009

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

01. A prova terá duração de 04 (quatro) horas.
02. Deverá ser redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
03. Confira se o caderno de prova contém 20 (vinte) folhas todas timbradas, pautadas e numeradas. Existindo falha, chame o fiscal. Reclamações posteriores não serão aceitas.
04. Estarão à disposição folhas não pautadas que servirão para possíveis rascunhos. Entretanto, dada a natureza da prova, o tempo regulamentar e a impossibilidade da correção, recomenda-se aos candidatos que não façam rascunhos.
05. É vedada consulta a quaisquer anotações ou dicionários, sendo facultado recorrer exclusivamente a textos legais, sem comentários ou notas explicativas.
06. Em nenhuma hipótese poderá o candidato valer-se de material de outrem.
07. Não é permitida a utilização de corretivos líquidos e, na hipótese de erro, o candidato poderá utilizar-se de riscos, parênteses ou valer-se da palavra “digo”.
08. Os fiscais não prestarão esclarecimentos a respeito do conteúdo da prova. A interpretação das questões integra a avaliação.
09. Ao terminar, o candidato deverá devolver o caderno de prova, não destacando o cartão de identificação.
10. Não é permitido escrever nada no caderno de prova que possa levá-lo a ser identificado (assinatura, rubrica, desenho, figura, etc.). Qualquer identificação importará na desclassificação sumária do candidato.
11. O candidato somente poderá levar a folha de questões após o transcurso de 02 (duas) horas de seu início.
12. A sessão pública de identificação das provas e divulgação do resultado ocorrerá no dia 10.02.2009, a partir das 10 horas, na sede do TRT da 23ª Região, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355 – Centro Político Administrativo.

COMISSÃO DE CONCURSO

